



EUROPEAN UNION



cooperation
germany – ecowas

ZUSAMMENARBEIT DEUTSCHLAND – ECOWAS

Promover o Comércio na África Ocidental II

Melhorar a circulação de mercadorias na região da CEDEAO

Os desafios

Com a sua jovem população em crescimento e os seus recursos naturais, a África Ocidental tem um enorme potencial para o desenvolvimento do comércio, que, no entanto, ainda não foi materializado. O comércio na África Ocidental ainda se caracteriza pela ausência de um adequado quadro político e pela sua implementação efetiva o que resulta, em alevados custos transacionais, imprevisíveis tarifas e múltiplas barreiras não-tarifárias. Além disso, a conectividade aduaneira ao longo das fronteiras é necessária para facilitar a fluidez do comércio intra-regional na África Ocidental.

A Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) tem como objectivo facilitar o comércio intra-regional entre os seus 15 Estados-membros, com vista a criação de um mercado comum na África Ocidental. O Ministério Federal para a Cooperação Económica e Desenvolvimento (BMZ) e a União Europeia apoiam o projeto de facilitação do comércio fornecendo assistência de forma coordenada e de grande alcance de modo a enfrentar os desafios de facilitação do comércio na sub-região da África Ocidental.

Nossa abordagem

A Ação que visa a Promoção do Comércio na África Ocidental II (WATIP II) faz parte de um vasto Programa de Facilitação do Comércio na África Ocidental (TFWA), que é uma iniciativa que envolve múltiplos doadores visando a melhoria da circulação de mercadorias na região da CEDEAO, apoiando a Comissão da CEDEAO nas seguintes quatro áreas técnicas:



Nome do projeto	Promover o comércio na África Ocidental II
Encomendado pelo	Ministério Federal Alemão para a Cooperação Económica e Desenvolvimento (BMZ)
Financiado pelo	Ministério Federal para a Cooperação Económica e Desenvolvimento (BMZ) União Europeia
Agência executora líder	Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH
Região do Projeto	Comissão da CEDEAO 15 Estados-membros da CEDEAO
Duração	10/2018 – 09/2022
Volume financeiro	Total : 23,15 milhões de euros EU: 15 milhões de euros BMZ: 8,15 milhões de euros

1. Melhoria nas medidas de facilitação do comércio e uma maior eficiência nas suas implementações:

Apoiar a elaboração de políticas e instrumentos regionais que visam facilitar a implementação do Código Aduaneiro da CEDEAO a nível nacional e reforçar a implementação do Regime de Liberalização das Trocas Comerciais da CEDEAO (RLTC).

2. Maior eficiência na circulação de mercadorias ao longo de determinadas fronteiras:

Apoio a implementação de um sistema de interconectividade que permita a transmissão automática de dados aduaneiros e dados de outras agências nas fronteiras, de modo a facilitar a circulação ao longo de determinadas fronteiras.



Implementado pela

giz Deutsche Gesellschaft
für Internationale
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH



Barbara Rippel
Responsável pelo Programa
Facilitação do Comércio da África
Ocidental
Promoção de Comércio na África
Ocidental II (WATIP II)
barbara.rippel@giz.de

Foto da esquerda para direita:
Comissário da CEDEAO para Comércio,
Alfândegas e Livre Circulação,
Vice-Presidente da CEDEAO, Comis-
sário da CEDEAO para os Assuntos
Políticos, Paz e Segurança, maio de
2019

Foto à direita: Porto de Benim

3. Redução de obstáculos para as mulheres bem como para os pequenos comerciantes:

Reforço do papel e sensibilização do setor privado e a sociedade civil nos diálogos regionais e nacionais sobre facilitação do comércio.

Para além das áreas de intervenção, como parte do programa TFWA, o projecto WATIP II apoia a comissão da CEDEAO numa quarta área técnica:

4. Apoio efectivo às reformas fiscais da CEDEAO:

Apoio à CEDEAO no contexto das suas políticas de liberalização do comércio intra-regional e de facilitação do comércio, a fim de alargar a base tributária, aumentando assim as receitas fiscais nacionais.

Os parceiros

O Programa presta serviços de consultoria técnica, consultoria em matérias processuais e intervenções em reforço de capacidades nessas quatro áreas técnicas. As instituições beneficiárias incluem a Comissão da CEDEAO e os seus departamentos, as administrações aduaneiras e fiscais nacionais, os Comitês Nacionais de Aprovação para o RLTC, as associações empresariais regionais e nacionais, bem como pequenos comerciantes, incluindo mulheres, e organizações da sociedade civil nos Estados-membros da CEDEAO.

O Programa está totalmente alinhado com as prioridades e planos de acção da CEDEAO, especialmente o Quadro Estratégico da CEDEAO 2016-2020 de modo a assegurar a apropriação dos resultados. Os relatórios analíticos bem como os outros estudos, realizados neste âmbito, são analisados a nível dos parceiros e, portanto, tornar-se-ão parte integrante do sistema da CEDEAO, contribuindo assim para a sua memória institucional

Impacto previsto

O Programa perspectiva alcançar resultados significativos e sustentáveis em cada uma das quatro áreas técnicas:

1. No que diz respeito à facilitação do comércio:

- As políticas e os instrumentos de facilitação do comércio regional elaborados e implementados.
- Capacidades de monitoramento e implementação de facilitação do comércio melhorado.
- Melhoria na aplicação da Tarifa Externa Comum (TEC) uma eficiente implementação da mesma.
- Melhoria no RLTC bem como a sua eficiente implementação.

2. No tocante à livre circulação de mercadorias:

- Estabelecer conectividade aduaneira em um ou em vários postos fronteiriços.
- Melhoria no trânsito regional ao longo das fronteiras.

3. No que diz respeito à redução de impedimentos a favor das mulheres e dos pequenos comerciantes:

- Implementação do sistema de advocacia regional e nacional bem como as acções de sensibilização.

4. No que diz respeito às reformas fiscais:

- As receitas fiscais nacionais são aumentadas

Embora cada um dos resultados terem o enfoque numa das três áreas técnicas distintas, os mesmos estão inter-relacionados e complementares. Assim, as medidas de facilitação do comércio inscritas no Resultado 1, têm a intervenção directa da Comissão da CEDEAO, enquanto que o apoio à interconectividade e ao trânsito na CEDEAO referente ao Resultado 2, atua a nível regional e nacional. As intervenções referentes ao Resultado 3, completam o quadro, garantindo que os atores do setor privado, que estão directamente implicados na implementação das reformas de facilitação do comércio, sejam suficientemente informados, de modo a tirarem maior proveito possível do quadro regulamentar. Assim, o WATIP II reconhece a importância da Comissão da CEDEAO na coordenação das políticas de facilitação do comércio, reconhecendo de igual modo, o importante papel dos Estados-membros na implementação de políticas em benefício dos comerciantes, sendo estes, os principais beneficiários das reformas em matéria de facilitação do comércio.

Published by	Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH
	Escritórios em Bonn e Eschborn, Alemanha Gabinete
	GIZ Nigéria Programa de Facilitação de comércio da África Ocidental Promover o Comércio na África Ocidental II (WATIP II) PO Box 5374, Área 10, Garki, Abuja
	Telefone +234 (0) 906 299 07 15 giz-nigeria@giz.de www.giz.de
Em	Maio de 2021

Autor	Equipa de WATIP II
Design	Barbara Reuter Oberursel barbarareuter-grafik@web.de
Créditos da foto	GIZ Nigéria, Comissão da CEDEAO
GIZ é responsável pelo conteúdo desta publicação.	
Em nome do	Ministério Federal Alemão para a Cooperação Económica e Desenvolvimento (BMZ)
	A União Europeia (UE)
Em colaboração com a Comissão da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO)	